



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2022**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. **VICENTE TEXEIRA SAMPAIO NETO**, Prefeito do Município, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. **ADJUDICAR** o objeto da **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022** à empresa **S&V CONSTRUTORA E SERVIÇOS – ULISSES DE OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.704.604/0001-72, com Proposta de **R\$ 268.260,42 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos)**.
2. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022**, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2022, que teve como objeto **Contratação de empreiteira do ramo, para execução, de obras e serviços de engenharia, relativos a implantação de pavimento granítico em diversas ruas da Zona Urbana, Distrito de Caririmirim e Zona Rural deste Município de Moreilândia, Estado de Pernambuco, com recursos próprios, sob regime de empreitada por preço unitário**, conforme projeto, planilhas e demais anexos ao instrumento convocatório.
3. **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Moreilândia – PE, 24 de Outubro de 2022.

**VICENTE TEXEIRA SAMPAIO NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL